

Aceitação das condições
de utilização de EC Square Sans Pro Font Software
pelos contratantes da Comissão Europeia

Eu, abaixo assinado (*nome completo do signatário*), declaro estar habilitado para assinar em nome de (*nome do contratante se for uma pessoa coletiva; se for uma pessoa singular, basta inserir «mim próprio»*) e comprometo-me a respeitar as cláusulas e condições seguintes de utilização de EC Square Sans Pro Font Software no(s) projeto(s) realizado(s) para a Comissão Europeia e em seu nome.

São aplicáveis as seguintes cláusulas e condições de utilização de EC Square Sans Pro Font Software.

1. Definições:

- a) «Contratante»: qualquer pessoa que tenha acesso ao Font Software no âmbito de um contrato celebrado com a Comissão para fornecimento de quaisquer bens ou prestação de quaisquer serviços que incluam o logótipo da Comissão e requeiram a utilização do Font Software;
- b) «Obra derivada»: qualquer *software* tipográfico derivado ou que tenha por base o Font Software;
- c) «EC Square Sans Pro»: um tipo de letra que constitui uma versão modificada, destinada a satisfazer as exigências específicas da Comissão, da versão atualmente comercializada denominada «PF Square Sans Pro»;
- d) «Font Software»: o programa informático que compreende EC Square Sans Pro, o qual contém dados codificados digitalmente sobre os tipos de letra de tamanho variável, bem como a documentação correspondente;
- e) «Estação de trabalho»: qualquer dispositivo que permita a uma pessoa utilizar o Font Software.

2. Utilizações por um contratante da Comissão Europeia

O proprietário do Font Software concedeu à Comissão Europeia uma licença mediante a qual lhe confere o direito de, nomeadamente, instalar e utilizar o Font Software em estações de trabalho de contratantes que participem em projetos da Comissão.

No âmbito de um projeto da Comissão Europeia, e exclusivamente de acordo com as suas instruções numa base casuística, o contratante está autorizado a:

- a) Utilizar o Font Software em todos os tipos de produtos tipográficos profissionais, bem como em documentos e suportes de comunicação;
- b) Utilizar o Font Software para produzir o material promocional da Comissão;

c) Utilizar o Font Software em sítios web, aplicações móveis e todas as outras formas de integração web e eletrónica. O contratante deve garantir que os destinatários das páginas internet e das aplicações web ou eletrónicas não possam extrair o Font Software dessas aplicações ou utilizar o Font Software integrado para a edição ou para a criação de novas aplicações ou de novos documentos;

d) Integrar o Font Software em todos os tipos de documentos e, no caso de páginas eletrónicas, em modo exclusivo de leitura seguro.

3. Limitações ao direito de utilização por um contratante da Comissão Europeia

As agências de comunicação e outros contratantes que participem em projetos da Comissão Europeia não podem utilizar o Font Software para quaisquer outros fins que não a realização do projeto da Comissão.

Os contratantes da Comissão não podem modificar, acrescentar novas funcionalidades, adaptar, traduzir, reconstituir por engenharia inversa, descompilar, decifrar, desmontar ou criar obras derivadas do Font Software sem o consentimento prévio e explícito por escrito do proprietário do Font Software.

Os contratantes da Comissão não devem permitir a terceiros não autorizados que utilizem o Font Software, nem que o cedam, seja qual for a forma.

4. Propriedade intelectual

O Font Software é propriedade da Parachute Worldwide Ltd., que detém todos os direitos relativos ao Font Software e à sua estrutura, seleção, organização e código, incluindo os direitos de autor, patentes, direitos de conceção e de marca.

5. Resolução

O contratante deve cessar a utilização do Font Software no final do projeto da Comissão ou, o mais tardar, quando expirar o contrato celebrado com a Comissão Europeia. As cópias do Font Software devem ser apagadas das estações de trabalho do contratante.

6. Limitação da responsabilidade

Em circunstância alguma, a Comissão Europeia ou o proprietário de Font Software são responsáveis por quaisquer danos diretos, indiretos, especiais, fortuitos ou consecutivos decorrentes de qualquer forma de utilização do Font Software por parte do contratante, independentemente da causa (ao abrigo da responsabilidade contratual ou extracontratual, incluindo os casos de negligência, etc.), e compreendendo, de forma não exaustiva, os danos por perda de lucros, interrupção da atividade, perda de dados ou de informações comerciais, ou custos de aquisição de bens ou de serviços de substituição resultantes da utilização ou da impossibilidade de utilizar o Font Software, ainda que previamente notificados. Em circunstância alguma a responsabilidade da Comissão Europeia deve exceder o custo da substituição do Font Software.

Inserir menção «Lido e aceite».

Datar e assinar:

Queira enviar uma cópia assinada ao serviço da Comissão responsável pelo projeto e uma cópia digitalizada para o seguinte endereço de correio eletrónico:
comm-visual-identity@ec.europa.eu